PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

REQUERIMENTO N° 2295

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 16 / 10 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

REQUER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO (SMT), QUANTO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E REDUTOR DE VELOCIDADE (TACHÕES) NO CRUZAMENTO DA AVENIDA CRISTO REI COM A AVENIDA DIAMANTINO, NO BAIRRO DIAMANTINO.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores do Bairro a cima mencionado, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E REDUTOR DE VELOCIDADE (TACHÕES) NO CRUZAMENTO DA AVENIDA CRISTO REI COM A AVENIDA DIAMANTINO, NO BAIRRO DIAMANTINO.** O perímetro em questão é bastante movimentado, principalmente em horários de pico, onde o fluxo de veículos e pedestres aumentam e por conta da imprudência de alguns acarreta em acidentes por falta de atenção ao avançar o cruzamento. Portanto, a forma de amenizar esses transtornos e evitar que mais pessoas sofram acidentes, será necessário a instalação de sinalização semafórica e redutores de velocidade, para controlar o fluxo de veículos e pedestres no determinado cruzamento, garantindo que o tráfego flua de maneira ordenada e segura. Em resumo, uma boa sinalização semafórica desempenha um papel crucial para a segurança viária, na eficiência do tráfego e na organização da cidade, ela contribui para a redução de acidentes, a fluidez do tráfego e a melhoria da qualidade de vida na área urbana, tornando-se essencial.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SMT) para execução do citado serviço.

Encaminhar cópia deste à Associação de moradores do Bairro Diamantino.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em outubro de 2023.

ELIELTON LIRA
Vereador - AVANTE

VEREADOR Elielton Lira A Certeza do Trabalho

/Elieltonlira